



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV**

Av. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2° Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento N° 3/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ATO APOSTILADO: TERMO DE DOAÇÃO N° 11/2024**

**VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N° 24.0.000081419-5**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ n° 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP: 64.075-066 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado **DOADOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de erro material, resolve **APOSTILAR** o Termo de Doação N° 11/2024, firmado com a **IGREJA DE DEUS DO BRASIL**, CNPJ 20.832.235/0001-57, doravante designado **DONATÁRIA**, conforme as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação, em virtude de erro material, na **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** do Termo de Doação n° 11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica retificado, em virtude de erro material, a placa do veículo.

**ONDE SE LÊ:**

O presente termo visa a doação de veículo MMC/LANCER 2.0-MITUSBISH, cor preta, placas PIG 3984 descrito no Laudo Técnico (6208372), bem como bens móveis inservíveis descritos no Laudo Técnico (6208367), ambos emitidos por Oficial de Justiça e Avaliador, classificados como bens inservíveis à este Tribunal de Justiça, destinados à Igreja de Deus do Brasil.

**LEIA-SE:**

O presente termo visa a doação de veículo MMC/LANCER 2.0-MITUSBISH, cor preta, placas PIQ 3984 descrito no Laudo Técnico (6208372), bem como bens móveis inservíveis descritos no Laudo Técnico (6208367), ambos emitidos por Oficial de Justiça e Avaliador, classificados como bens inservíveis à este Tribunal de Justiça, destinados à Igreja de Deus do Brasil.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O **DOADOR** providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

## CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Termo de Doação Nº 11/2024.

**DESEMBARGADOR ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 13/01/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6337932** e o código CRC **BF74FCE9**.